



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

PORTRARIA CMS Nº 04/2022

De 27 de abril de 2022

“Compõe Comissão para Revisão e Adequação da Lei nº 2.387/91 – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e do Regimento Interno, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde na 418ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- A Portaria CMS Nº 03/2022 – Cria e compõe a Comissão para revisão e adequação da Lei nº 2.387/1991 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde e do Regimento Interno, devendo eleger em sua primeira reunião o coordenador e relator;
- Nomeação realizada em reunião no dia 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão para revisão e adequação da Lei nº 2.387 e do Regimento Interno, como segue:

Readir Toledo Genari – Coordenador;
Edson Luiz Spanholeto – Relator;
Fernando Pozzuto – Membro;
Luciano Moura Martins – Membro;
Márcia A. Galdino Silva – Membro;
Márcia Bernardes de S. Bueno- Membro
Patrícia Rodrigues Furlan Fessel – Membro;
Paulo Henrique Speglich – Membro;

Parágrafo único: Os membros da Comissão tomam posse independente de qualquer formalidade, extinguindo-se o mandato com o término dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de maio de 2022.

Paulo Henrique Crivellari

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a **Portaria CMS nº 04**, de 27 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Gabriel Signorelli

Secretário da Saúde